



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 275/2026EMENTA: **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL ARTE DA LUTA, AO TREINADOR E IDEALIZADOR DO PROJETO SOCIAL “ARTE DA LUTA”, VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO, E AOS ATLETAS ÍTALO LUAN DE OLIVEIRA NUNES, ANDERSON GALVÃO E MATEUS MUNHOZ, PELO EXTRAORDINÁRIO DESEMPENHO E PELAS CONQUISTAS OBTIDAS NA 9ª EDIÇÃO DO “BOXE PELA VIDA”, REALIZADA EM SOROCABA/SP, NO ÚLTIMO DIA 22 DE AGOSTO.**

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Douto Plenário, com fundamento no Art. 162 combinado com o Art. 152, §2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que fique consignada em ata **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Associação Desportiva e Cultural Arte da Luta, ao treinador e idealizador do Projeto Social “Arte da Luta”, Vereador Márcio Evandro Ribeiro, e aos atletas Ítalo Luan de Oliveira Nunes, Anderson Galvão e Mateus Munhoz, pelo brilhante desempenho e pelas expressivas conquistas obtidas na 9ª edição do “Boxe Pela Vida”, realizada no dia 22 de agosto de 2026, na Arena UniFacens, em Sorocaba/SP.**

A presente Moção tem por finalidade reconhecer publicamente uma conquista que ultrapassa os limites do esporte e leva, mais uma vez, o nome de **Mogi Mirim** a ocupar lugar de destaque no cenário do boxe.

A equipe **Arte da Luta** protagonizou uma participação de excelência na 9ª edição do “Boxe Pela Vida”, importante evento da modalidade realizado em Sorocaba, que reuniu atletas profissionais e amadores em uma programação de alto nível técnico.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Os números demonstram a dimensão da conquista mogimiriana: **três atletas representaram a Arte da Luta, disputaram três combates e conquistaram três vitórias, todas por nocaute ainda no primeiro round.**

Anderson Galvão abriu a participação da equipe demonstrando técnica, força e determinação, impondo seu ritmo desde o início do confronto e conquistando a vitória por nocaute no primeiro round.

Na sequência, **Ítalo Luan de Oliveira Nunes, o “Bila da Leste”**, protagonizou um dos momentos mais impressionantes da competição, vencendo seu adversário por nocaute com apenas **19 segundos de luta**, resultado que evidencia não apenas seu talento, mas a intensa preparação técnica desenvolvida ao lado de seu treinador.

Fechando a extraordinária participação da equipe, o peso-pesado **Mateus Munhoz**, atleta que já acumula importantes conquistas em sua trajetória esportiva, também venceu seu confronto por nocaute no primeiro round, consolidando uma noite de aproveitamento absoluto para a Arte da Luta.

Os resultados falam por si: **três atletas, três lutas, três vitórias e três nocautes no primeiro round**, desempenho que demonstra a qualidade técnica, a seriedade e o comprometimento existentes no trabalho desenvolvido pela equipe.

Entretanto, esta homenagem não deve se limitar aos resultados conquistados dentro do ringue.

Por trás de cada vitória existem horas de treinamento, disciplina, renúncias, preparação física e emocional, dedicação dos atletas, apoio das famílias e, sobretudo, um trabalho contínuo de formação e incentivo ao esporte.

Nesse contexto, merece especial reconhecimento o trabalho desenvolvido pelo **treinador e idealizador do Projeto Social Arte da Luta, Vereador Márcio Evandro Ribeiro**, cuja trajetória está diretamente ligada à promoção e ao fortalecimento do boxe em nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



O **Projeto Social Arte da Luta** representa muito mais que a formação de competidores. Ao longo de sua trajetória, consolidou o esporte como instrumento de **disciplina, inclusão social, formação de valores, desenvolvimento pessoal e criação de oportunidades**, especialmente para crianças e jovens.

É justamente essa dimensão social que torna cada conquista ainda mais significativa.

Quando um atleta formado e preparado em Mogi Mirim sobe ao ringue em outra cidade e conquista uma vitória, não leva consigo apenas o nome de sua academia. **Leva o nome de Mogi Mirim, representa nossa cidade e demonstra que investir no esporte é também investir em cidadania, disciplina, oportunidades e transformação de vidas.**

As conquistas de **Ítalo Luan, Anderson Galvão e Mateus Munhoz** são, portanto, motivo de orgulho para toda a população mogimiriana e constituem exemplo para crianças e jovens que encontram no esporte um caminho de perseverança, respeito e superação.

Da mesma forma, o trabalho conduzido por **Márcio Evandro Ribeiro e pela equipe Arte da Luta** demonstra que projetos esportivos comprometidos com sua comunidade podem produzir resultados que vão muito além de medalhas, cinturões ou vitórias: podem **revelar talentos, formar cidadãos, abrir caminhos e transformar histórias.**

Assim, esta Casa Legislativa, legítima representante da população de Mogi Mirim, não poderia deixar de registrar seu reconhecimento a uma participação que engrandece o esporte local e projeta positivamente o nome de nosso Município.

Parabéns à Associação Desportiva e Cultural Arte da Luta, ao treinador Márcio Evandro Ribeiro e aos atletas Ítalo Luan de Oliveira Nunes, Anderson Galvão e Mateus Munhoz. Que estas conquistas sejam não apenas motivo de celebração, mas também incentivo para que o esporte continue sendo reconhecido e valorizado como uma poderosa ferramenta de formação, inclusão e transformação social.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Diante do exposto, requer-se que, após a aprovação desta Moção, sejam encaminhadas cópias aos homenageados, como manifestação oficial de **congratulações, aplausos e reconhecimento da Câmara Municipal de Mogi Mirim** pelas relevantes conquistas esportivas e pela digna representação de nosso Município.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli” aos 26 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL EDUARDO P. DA CRUZ PALOMINO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1831/2026 - 28/08/2026 - 11:50 - YONE-AKP0-25J9-1HYS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y0NEAKP025J91HYS>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y0NE-AKP0-25J9-1HYS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1831/2026 - 28/08/2026 - 11:50 - Y0NE-AKP0-25J9-1HYS